PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE 2016

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de* **R$ 450.000,00 – SMAIS.**

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor *de* **R$ 450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa **"0159–Atenção Integral a Família PAIF/CRAS"**, a ação **"3.297 – Construção/Reforma do CRAS"**, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

**Crédito Especial:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 12.02.08.244.0159.4125 | 3449051 | Obras e Instalações | 450.000,00 | 1234* |

(*) Recurso 1118 – FNAS/PBFI – PISO BÁSICO FIXO

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro efetuado na conta corrente nº 006.00647048-8, da agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

**PM-037/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
**Secretaria Municipal de Administração**

# JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 450.000,00 – SMAIS".***

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto, a fim de que a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social possa dar continuidade ao que estabelece o Contrato de repasse 793600/2013/MDS/Caixa, efetuado junto ao Ministério de Desenvolvimento Social, cujo objeto é a reestruturação da rede de serviços de proteção social básica através da construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 16 de fevereiro de 2016.

**GLAUBER GULARTE LIMA**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
**Secretaria Municipal de Administração**

# CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 450.000,00 – SMAIS".***

Sant'Ana do Livramento, 16 de fevereiro de 2016.

**GLAUBER GULARTE LIMA**
Prefeito Municipal